



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 138/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2012;

Considerando documento eletrônico, da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil, de 27 de novembro de 2012.

**RESOLVE**

- 1) Aprovar, conforme anexo, o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.
- 2) Revogar a Resolução Nº 12/2012 do Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 04 de dezembro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.